

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº142, DE 11 DE JULHO DE 2022

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO
DE PESSOAL DE CARGO DE
CONFIANÇA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, do cargo de **Diretora de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer**, a Sr^a. **Ana Paula Muniz dos Santos, CPF Nº 072.738.565-84;**

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor retroativamente com data de 04 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 11 de julho de 2022.

HELDER LOPES CAMPOS

Prefeito Municipal

ROBERICO SOUSA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br